



EDITAL N° 049/2024 - PPGEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0434/2023 – GRE, de 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAIII/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

TORNA PÚBLICO:

- 1. Estarão abertas, no período de 04/11/2024 a 16/02/2025, as INSCRIÇÕES para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DOUTORADO para o ano letivo de 2025.
- 2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.
- **3.** Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes anexando em um único arquivo os seguintes documentos:
- a) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade (Carteira de motorista não é aceito para matrícula), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- b) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou translado de nascimento;
- c) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;
- d) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado;





- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado;
- f) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado;
- g) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado;
- h) Currículo Lattes contendo em anexo todos os comprovantes de publicações (trabalhos publicados em congresso, artigos, patentes, etc.) e certificados (iniciação científica, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão, eventos, experiência profissional, etc), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades;
- i) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado;
- j) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação;
- k) A taxa de inscrição no processo seletivo consiste no valor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), feita por meio de BOLETO gerado para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP), com data de pagamento registrada durante o período de inscrições deste edital, considerando:
- I A opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste (http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/);
- II Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições usar o botão "Ação" que apresenta a opção de regerar um boleto com data atualizada;
- III A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

Parágrafo único. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

- 4. Para candidatos estrangeiros:
- I) Para os candidatos estrangeiros, além dos documentos acima citados nos itens e, f, g, h, i e k), será solicitado **na matrícula** a entrega dos seguintes documentos: certidão de nascimento e ou casamento e os demais documentos contidos na Resolução nº 063/2012 CEPE e da Instrução de Serviço nº 001/2024 –





PRPPG disponíveis: www.unioeste.br/portal/pos-peq/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/regulamentos-resolucoes;

- m) Declaração de reconhecimento de fluência em língua portuguesa assinada pelo(a) provável orientador(a).
- **4.** O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.
- **5.** O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.
- **6.** A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.
- **7.** A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:
 - I Currículo, **peso 6**.
 - II Plano de pesquisa, **peso 4**.
- **8.** As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

DOCENTE	DOUTORADO
Aparecido Nivaldo Modenes	2
Camilo Freddy Mendoza Morejon	2
Carlos Eduardo Borba	2
Daniela Estelita Goes Trigueros	1
Douglas Cardoso Dragunski	1
Edson Antonio da Silva	2
Fernando Palu	1
Fernando Rodolfo Espinoza Quinones	2
Helton Jose Alves	1
Marcia Regina Fagundes Klen	2
Marcia Teresinha Veit	2
Monica Lady Fiorese	2
Veronice Slusasrki Santana	2
TOTAL	22

- **9.** Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
- **10.** O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.





CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

11. O processo de seleção obedecerá ao sequinte cronograma:

1	0
Inscrições:	04/11/2024 a 16/02/2025
Seleção/Resultado:	17 a 21/02/2025
Matrícula em disciplina	03 a 10/03/2025

- **12.** O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no site https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq mudar para https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais.
- **13.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.
- **14.** Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F Engenharia Química Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail <u>toledo.pos.engquimica@Unioeste.br</u> e home-page https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq.

PUBLIQUE-SE

Toledo, 04 de novembro de 2024

PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química Portaria nº. 0434/2023 – GRE